



## EXTRATO DA DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROC Nº 003/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E PROMOÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ.

O pregoeiro da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ torna pública decisão, nos autos do certame licitatório em referência, disponível para vista no site da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, em <https://www.camarasjb.rj.gov.br/transparencia/licitacoes/>, que fora julgada IMPROCEDENTE os pedidos constantes da impugnação ao edital apresentada pela empresa S. SOUZA ALMEIDA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.305.441/0001-15, mantendo-se incólumes os termos do ato convocatório, confirmando-se a data já designada do certame.

São João da Barra/RJ, 10 de junho de 2022.

George Fruzzoni da Silva  
Pregoeiro  
Portaria nº 059/2021